

11 — Publicitação da relação dos candidatos admitidos e lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Engenheira Maria Armanda Afonso Pequito Fernandes Vital, assessora do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Guerreiro Paulo da Fonseca, inspector superior principal da Inspeção-Geral do Trabalho.

Dr.ª Maria dos Anjos Alves Tavares, técnica superior principal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Madalena Pinto Serra Larcher Castela, assessora jurídica do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Dr.ª Maria Vitória Praias Torres Silva Costa, chefe de divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

12.1 — Substituição da presidente — o vogal efectivo mencionado em 1.º lugar substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental da vaga posta a concurso.

7 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 1019/2005.** — Por despachos do Secretário de Estado de Segurança Social de 8 de Junho de 2005 e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 23 de Junho de 2005:

Clementina Isabel Lopes da Fonseca, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social (Açores) — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, produzindo efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

**Despacho n.º 16 348/2005 (2.ª série).** — Considerando que no período compreendido entre 18 e 29 de Julho estarei ausente por motivo de férias, delege as competências que me estão cometidas no âmbito do Fundo de Garantia Salarial e do Fundo de Socorro Social no vogal do conselho directivo Dr. Nélson da Silva Ferreira.

11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

**Deliberação (extracto) n.º 1020/2005.** — Por despacho de 24 de Junho de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., no exercício de competência delegada, procedeu-se, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, à transferência para o ex-CDSS do Centro, Centro DSSS de Viseu, de João da Fonseca Fernandes, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho.

12 de Julho de 2005. — O Director, *Manuel João L. F. Dias*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde do Porto

**Aviso n.º 6981/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 6 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio e posterior provimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Local de trabalho — na Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à categoria, de acordo com o previsto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 ou do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e estar habilitado com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova de conhecimentos.

9 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e tem a duração de duas horas, não sendo permitida a consulta de qualquer bibliografia ou documentação no decurso da mesma.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova escrita de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número do aviso e ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;